



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

► ESTÂNCIA BALNEÁRIA ◀

Gabinete do Vereador **MOZART SILVESTRE** - REDE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

## Indicação nº 075 / 2020.

O vereador que esta subscreve, INDICA, em virtude da relevância do assunto, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, para que faça valer a lei de nº 411 de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade na conservação dos terrenos sem edificações. O proprietário ou possuidor de imóvel é obrigado a realizar o controle e a manutenção da cobertura vegetal dos mesmos, cumprindo-se a Lei Federal dos Crimes Ambientais.

Plenário dos Emancipadores, 16 de março de 2020.



Mozart Roberto Silvestre, Vereador  
Vereador - REDE